



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 052/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, na forma que específica”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, às 17h00, o Projeto de Lei nº 044/2023 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Catiguá, no valor de **R\$ 177.000,00** (cento e setenta e sete mil reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, destinados a reforçar as dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão discriminadas abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	FICHA	VALOR
02	PODER EXECUTIVO			
02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.0006.2018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	084	90.000,00
12.365.0006.2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	115	50.000,00
02.07.02	FUNDEB			
12.361.0006.2025	FUNDEB REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – 70%			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	139	10.000,00
12.365.0006.2027	FUNDEB REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO INF. CRECHE – 70%			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02	156	7.000,00
12.365.0006.2029	FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02	171	20.000,00

**TOTAL.....R\$**  
**177.000,00**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

**Art. 2º** Os Créditos Adicionais de que tratam o artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 177.000,00** (cento e setenta e sete mil reais) elencadas no quadro abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	FICHA	VALOR
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DO EXECUTIVO</b>			
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFIA DO EXECUTIVO</b>			
<b>04.122.0002.2002</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	005	10.000,00
<b>02.04.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>			
<b>15.452.0003.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1	056	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2	057	10.000,00
<b>02.05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>20.606.0005.2016</b>	<b>PROMOÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA</b>			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	066	1.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	067	2.000,00
<b>02.07.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>12.361.0006.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	1	088	5.500,00
<b>12.361.0006.2019</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1	100	2.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	101	4.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	111	15.000,00
<b>12.365.0006.2021</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLA</b>			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	1	117	1.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	118	2.000,00
<b>12.365.0006.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO EM CRECHE</b>			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	129	2.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	130	3.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

<b>02.07.02</b>	<b>FUNDEB</b>			
<b>12.361.0006.2026</b>	<b>FUNDEB REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – 30%</b>			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2	145	20.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2	149	1.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	150	6.000,00
<b>12.365.0006.2028</b>	<b>FUNDEB MANUTENÇÃO ED. INF. CRECHE – 30%</b>			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2	159	3.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	160	3.000,00
<b>12.365.0006.2030</b>	<b>FUNDEB MANUTENÇÃO ED. INF. PRÉ-ESCOLA – 30%</b>			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	174	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2	176	16.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2	177	2.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	178	3.000,00
<b>02.07.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR</b>			
<b>12.306.0006.2040</b>	<b>MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	206	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	207	6.000,00
<b>02.10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.301.0010.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5	235	5.000,00
<b>10.301.0010.2050</b>	<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5	255	5.000,00
<b>10.302.0010.2051</b>	<b>ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.</b>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	260	6.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5	261	10.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	262	5.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1	263	1.000,00
<b>10.304.0010.2053</b>	<b>MANUTENÇÃO VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1	280	2.000,00
<b>02.11.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

08.243.0011.2054	<b>ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	299	3.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300	1.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1	301	1.000,00

**TOTAL.....R\$**  
**177.000,00**

**Art. 3º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 15 de dezembro de 2023.

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**VALDECI CESAR GRAVA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral